



Ofício nº 269/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

Assunto: Responde requerimento da Ilustre vereadora Alliny Sartori, sobre Conselho do Idoso e Fundo Municipal do Idoso.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 12/2018 (Requerimento nº 2/2018) sobre Conselho Municipal do Idoso e Fundo Municipal do idoso.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 22 de Fevereiro de 2018.

Ofício Nº 36

Assunto: Resposta do Requerimento nº 02/2018 de autoria da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Paladalino Rogério

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar que o Conselho Municipal do Idoso está funcionando regularmente desde 27/01/2017.

O Conselho do Idoso é composto de:

- Secretaria de Educação: Célia Mary de Camargo;
- Serviço Autônomo Municipal da Saúde: Maria da Silva Patriarca;
- Secretaria da Cultura: Ronaldo José Lopes Talarico;
- Secretaria de Esporte e Lazer: Osmar Margadona Júnior;
- Secretaria de Administração: Priscilla Rocetti Morini de Lima;
- Secretaria de Desenvolvimento Social: Alcides Antônio Abrantes Filho;
- Gabinete do Prefeito: Ticiane Patricia Moreira Lorusso;
- Representante dos Órgãos não Governamentais:
 - *Representante da Sociedade Civil: Sonia Aparecida de Souza Senhorini, Carlos Alberto Martins de Mello e Célia Zucco Custódio;
 - *Representante do Senhor Bom Jesus: Giorgia Gilio Dulcci;
 - *Representante da Entidade Filantrópica Asilo São Vicente de Paula: Camila Forlini Alves de Mira;
 - *Representante da Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga "Casa da Sopa": Melissa Gerotto Carvalho.



Conforme reunião dos membros do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia 16/03/2017, para escolha do Presidente. Ficando a presidência para Sonia Aparecida de Souza Senhorini. No dia 16/04/2017 realizou a reunião para compor a diretoria do Conselho Municipal do Idoso com Vice-Presidente e 1º e 2º Secretário, ficando Carlos Alberto Martins de Mello para vice-presidente e Ticiane Patrícia Moreira Lorusso para 1ª secretária e Alcides Antônio Abrantes Filho para 2º secretário.

Os membros que não aparecem no Decreto nº 4.136 de 27/01/2017 continuaram da nomeação anterior, pois só foram trocados membros que não trabalham mais na administração. Em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o mesmo não está regulamentado, mas já estão sendo tomadas as medidas necessárias para regularização do mesmo no decorrer do ano de 2018. Segue cópia do decreto em anexo.

Atenciosamente,



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Sr^a
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO AS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 11 de Março de 2017 • Ano XVII - Edição nº. 798

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicado por necessidade de retificação.
DECRETO Nº 4.136, M
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Conselho Municipal do Idoso, para o qual foram nomeados pelo decreto nº 4.062, de 29/07/16, os Senhores:

- I - Representantes dos Órgãos Governamentais:
- Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Erica das Neves Palotta
 - Secretaria de Esportes e Lazer: Luís Antônio Bezerra
 - Gabinete do Prefeito: João Henrique Manchini

d) Secretaria de Desenvolvimento Social: Sheila Luíza da Silva

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:
- Maria Carolina Rodrigues Pereira
 - Célia Bueno Schulz
 - Otavino Xavier da Silva.

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os Senhores:

- I. Representantes dos Órgãos Governamentais:
- Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Maria da Silva Patriarca
 - Secretaria de Esportes e Lazer: Osmar Margadona Júnior
 - Gabinete da Prefeita: Ticiane Patrícia Moreira Lorusso
 - Secretaria de Desenvolvimento Social: Alcides Antônio Abrantes Filho

II. Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:
- Sônia Aparecida de Souza Senhorini
 - Carlos Alberto Martins de Mello
 - Célia Zucco Custódio

Art. 3º. Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Santo Expedito II" - Módulo II, com 50 (cinquenta) unidades habitacionais, implantado no Residencial Santo Expedito, já declarado de interesse social, nos termos do Decreto nº 3.235, de 04 de janeiro de 2010, área objeto da matrícula 35272, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.879 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores MARIEL DOS SANTOS MORALES, RG nº 46.482.391-6, JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4 e SANDRO EDUARDO RODRIGUES, RG nº 17.742.325, para comporem a Comissão para averiguação em veículos destinados ao transporte escolar (urbano e rural) e universitário, em cumprimento aos contratos de locação de serviços firmados entre a Prefeitura e os transportadores escolares e universitários.

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 11.532, de 20 de fevereiro de 2013, 11.813, de 26 de setembro de 2013, 12.221, de 27 de novembro de 2014, e 12.224, de 01 de dezembro de 2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.880 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os prestadores de serviços: IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE, CNPJ nº 23.030.897/0001-00, ANTÔNIO MARCO PIZZI, RG nº 29.474.617-1 e LUIZ ANTÔNIO LEME GARCIA, RG nº 9.798.367, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.878, de 02 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.881 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378-0, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, no dia 21 de fevereiro de 2017, conforme processo administrativo nº 1288/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

- Seção I Gabinete do Prefeito
Seção II Secretarias Municipais
Seção III Autarquias
Seção IV Empresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal